



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) - CRBio-01

Rua Manoel da Nóbrega nº 595, conjunto 111 - CEP 04001-083 - Paraíso, São Paulo, SP

Telefone: (11) 3884-1489 Site: www.crbio01.gov.br



PORTARIA CRBio-01 Nº 496, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a designação de função de Pregoeiro e Agente de Contratação no âmbito do CRBio-01.

A Presidente em Exercício do CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 1ª REGIÃO (SP, MT, MS), autarquia federal com sede nesta capital, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo disposto na Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979 e no Regimento do CRBio-01;

CONSIDERANDO o Normativo ESTRUTURA ORGANIZACIONAL instituído pela PORTARIA nº 249/2024;

CONSIDERANDO o Normativo CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO instituído pela PORTARIA Nº 445/2026;

CONSIDERANDO o previsto nos Arts. 7º e 8º, ambos da Lei 14.133/2021, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública.

CONSIDERANDO a necessidade de designar funcionários deste CRBio-01, para atuar como PREGOEIRO e AGENTE DE CONTRATAÇÃO;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os funcionários ANA PAULA SORRENTINO LOPES e EMERSON SILVA DOS SANTOS para atuar como PREGOEIROS nos procedimentos licitatórios sob a modalidade PREGÃO.

Art. 2º - Nomear os funcionários ANA PAULA SORRENTINO LOPES, EMERSON SILVA DOS SANTOS e WILLIAM DOS SANTOS para atuar como AGENTES DE CONTRATAÇÃO na Unidade de Licitação e Contratos.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê-se ciência aos interessados, cumpra-se e publique-se.

São Paulo, 08 de setembro de 2026.

Neiva Maria Robaldo Guedes

Presidente em exercício

CRBio 006476/01-D



Documento assinado eletronicamente por **Neiva Maria Robaldo Guedes, Presidente em Exercício**, em 15/09/2026, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://cfbio.gov.br/validar-assinatura/> informando o código verificador **0246237** e o código CRC **37A8272F**.

--	--